

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO MATERNAL NOSSA SENHORA DAS DORES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública, o "CENTRO MATERNAL NOSSA SENHORA DAS DORES", desta cidade:

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário à presente Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em 21 de Setembro de 1.967.

Jose Mauro Castelo Branco
Dr. José Mauro Castelo Branco Zampaio
Prefeito Municipal

Manoela Granja Mariano
Manoela Granja Mariano
Secretária Geral de Administração